

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N° ____/2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER EM REACENDER A FAIXA DE PEDESTRE E A SINALIZAÇÃO DAS VIAS NA AVENIDA PRINCIPAL DE PORTO DE SANTANA, PRINCIPALMENTE A FAIXA DE FRENTE PARA O LABORATÓRIO TOMMASI COM A DISTRIBUIDORA VANDINHO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de V. Exa. proceder em reacender a faixa de pedestre e a sinalização das vias na Avenida principal de Porto de Santana, principalmente a faixa de frente para o laboratório Tommasi com a distribuidora Vandinho, proporcionando proteção e segurança dos pedestres que transitam pelo local, visto que, o tráfego de pessoas idosas que utilizam o laboratório é intenso além do deslocamento de crianças para as escolas.

Esta solicitação se faz necessária visto que o local supracitado carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que ali residem.

Certos do atendimento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 10 de setembro de 2024.

ZETY ARAÚJO Vereadora

